

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

1.1. Amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 (Hipossuficiente):

Inscrição	Nome	Cargo
200090000142	Luis Henrique Cabral Baptista	Auxiliar de Serviços Gerais
200090000349	Tamara Rubin Da Silva	Auxiliar de Laboratório: Farmácia Hospitalar
200090000353	Tamara Rubin Da Silva	Auxiliar de Laboratório: Farmácia Hospitalar
200090000357	Tamara Rubin Da Silva	Auxiliar de Segurança

1.2. Amparado pela Lei Federal nº Lei Nº 13.656, de 30 de abril de 2018 (Doador de Medula Óssea):

Inscrição	Nome	Cargo
200090000347	Aline Dos Passos Fonseca Ricardo	Enfermeiro
200090000030	Franciele Benetti Brasil	Técnico em Enfermagem
200090000328	Greice Dotto Simões	Nutricionista
200090000303	Marina Nunes	Nutricionista
200090000417	Patrícia Almeida Souza	Fisioterapeuta

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de um Emprego no Processo Seletivo Simplificado. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo Emprego realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 29 de março de 2022.

INSTITUTO CONSULPLAN